

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000042/05 de 3 de Outubro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0080 - Diarias - Civil 1.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 60.000,00

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 7.000,00

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 128.000,00
(84) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0080 - Obrigacoes Patronais 30.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.025-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 18.000,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.000,00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.056-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 42.000,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0080 - Material de Consumo 3.000,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.056-0080 - Material de Consumo 1.000,00

05.02 - FUNDEF

(143) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0090 - Obrigacoes Patronais 35.000,00
(142) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0090 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(166) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0080 - Obrigacoes Patronais 25.000,00
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(181) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00
(185) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.000,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(200) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.081-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 4.000,00
(257) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0080 - Obrigacoes Patronais 35.000,00
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 56.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.113-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00
(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0080 - Diarias - Civil 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000042/05 de 3 de Outubro de 2005

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(335) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0080 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
(319) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.113-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(324) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.116-0080 - Material de Consumo	100,00
(342) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0080 - Equipamentos e Material Permanente	50,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo	1.000,00
(351) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(446) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(352) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0080 - Obrigacoes Patronais	4.000,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(366) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0080 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
(365) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
(370) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

07.05 - CONSELHO TUTELAR

(441) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	880,00
--	--------

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0080 - Diarias - Civil	2.000,00
(403) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0080 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
(402) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.127-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Total Suplementação: 846.030,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0080 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
--	--------

02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE

(32) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.133-0080 - Obras e Instalacoes	500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.009-0080 - Material de Consumo	2.790,00
(30) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0080 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(414) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.158-0080 - Obras e Instalacoes	500,00

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-0080 - Material de Consumo	4.500,00
(48) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.021-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.018-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000042/05 de 3 de Outubro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(34) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.017-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.019-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
(35) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0080 - Material de Consumo	2.000,00
(38) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.017-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(62) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.500,00
(419) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.162-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(36) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-0080 - Obras e Instalacoes	1.300,00

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(442) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
(79) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0080 - Obras e Instalacoes	2.000,00
(72) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-0080 - Obras e Instalacoes	2.000,00
(69) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-0080 - Obras e Instalacoes	6.000,00
(66) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0080 - Obras e Instalacoes	7.000,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.042-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(90) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0080 - Obras e Instalacoes	4.400,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(127) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.006-0080 - Auxilio Financeiro a Estudantes	5.000,00
(423) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.166-0080 - Obras e Instalacoes	8.500,00
(122) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.142-0080 - Equipamentos e Material Permanente	9.500,00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.056-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.400,00
(117) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.054-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(116) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.054-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.054-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(105) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.046-0080 - Aquisicao de Imoveis	5.000,00
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.045-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-0080 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00

05.03 - CONVÊNIOS

(148) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.059-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.062-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.990,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.059-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(155) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.064-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.059-0090 - Material de Consumo	5.000,00
(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.058-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.058-0090 - Material de Consumo	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000042/05 de 3 de Outubro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(159) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.066-0080 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(167) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0080 - Diarias - Civil	3.000,00
(158) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.066-0080 - Material de Consumo	3.000,00
(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.069-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.065-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.069-0080 - Material de Consumo	3.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.068-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.067-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.990,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(171) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.070-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00
(179) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.141-0080 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(177) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.074-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
(176) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.073-0080 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(173) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071-0080 - Obras e Instalacoes	4.500,00
(172) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.071-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.500,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.088-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(220) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.086-0080 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.084-0080 - Material de Consumo	15.000,00
(206) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.082-0080 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(201) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.081-0080 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.081-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(196) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.080-0080 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(192) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.078-0080 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(431) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(262) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.011-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00
(194) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.154-0080 - Obras e Instalacoes	20.000,00
(248) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.109-0080 - Equipamentos e Material Permanente	39.500,00

06.02 - CONVÊNIOS

(302) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.105-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
(299) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.103-0090 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(289) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.099-0090 - Obras e Instalacoes	9.000,00
(432) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0080 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(426) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0080 - Equipamentos e Material Permanente	19.500,00
(291) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.101-0090 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
(270) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-0080 - Obras e Instalacoes	195.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(338) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	18.000,00
(318) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.113-0080 - Material de Consumo	9.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000042/05 de 3 de Outubro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(434) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0080 - Material de Consumo 20.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(348) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.123-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.050,00

(344) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.117-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.000,00

(349) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.123-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.430,00

07.05 - CONSELHO TUTELAR

(381) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0080 - Equipamentos e Material Permanente 880,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.124-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

Total Anulação: 846.030,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 3 de Outubro de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal